

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2815/90

INTERESSADO: Pedro Roberto Grosso

ASSUNTO : Indicação do interessado ara ministrar a disciplina
"Álgebra Linear Computacional" na Escola de Engenharia de Piracicaba.

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 612/90 CTG"D"APROVADO EM 27/06/90
COMUNICADO AO PLENO EM 04/07/90

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba indica Pedro Roberto Grosso para, a partir de março de 1990, ministrar a disciplina Álgebra Linear Comp. "junto ao Depart. De Informática de Curso de Ciências: da Computação.

A disciplina Álgebra Linear está sendo oferecida pela primeira vez no Curso em pauta, portanto o interessado irá ministrá-la em primeiro provimento.

2- APRECIÇÃO

O interessado é licenciado em Física pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas "Campus" de Rio Claro (UNESP)- 1.987(fl. 12).

Participou do 4º Colóquio Brasileiro de Dinâmica Orbital, no período de 21 a 24 de novembro/88(fl. 18).

Recebeu Certificado de Estágio de Iniciação Científica no período de 18.09.85 a 19.02.87 com duração de 360 horas, na UNESP(fl.21).

3- CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 9º da Del.CEE nº 15/89, autoriza-se Pedro Roberto Grosso a lecionar a disciplina álgebra Linear Computacional no Curso de Ciência da Computação da Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 13 de Junho de 1990

a) Consº UBIRATAN D'AMBRÓSIO
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do terceiro Grau, em 27.06.90

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente